



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 1989

PRESIDENTE: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

No dia e no horário previamente anunciados - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 02/89 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 12 (doze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse... mais: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA.

Inicialmente, em votação, artigo por artigo, o Decreto nº 3.820/89, que institui o novo Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - S.A.A.E. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

OBSERVAÇÕES: A fase dos debates em torno do Decreto nº 3.820/89 foi dada como encerrada na Ordem do Dia da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 09 de janeiro de 1989. Portanto, a votação do referido Decreto se encontra em regime de adiamento.

Em votação tão somente, portanto, artigo por artigo, na presente Sessão Extraordinária, o Decreto nº 3.820/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Decreto nº 3.820/89.

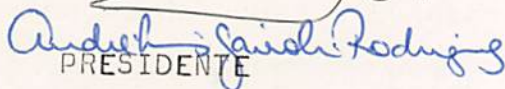
A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:
Ofício nº 020/89, solicitando REFERENDO da Câmara Municipal de Garça ao DECRETO Nº 3.823/89, que limita até 31/12/89 o mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - S.A.A.E.

O Sr. Presidente, a seguir, consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Decreto nº 3.823/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia e considerando não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão.

Eu,, Secretário, lavrei a presente Ata e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO